



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 22 de novembro de 2021 - Ano 11 - nº 1074



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 361 LP
De 22 de novembro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5839/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ZENAIDE BERNARDINO RG: 13.519.846-X, matrícula nº 18627, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 16/10/2021 até 30/10/2021

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 16/10/2021 a 30/10/2021

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171801210100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prior	20/10/2021 29/10/2021	720.993,80 2.135.523,08	2.856.516,88
4171801510000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	20/10/2021 29/10/2021	682,71 94,41	777,12
4171802610100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	21/10/2021 27/10/2021	153.552,00 1.404,15	154.956,15
4171803110900000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	21/10/2021	11.000,00	11.000,00
4171803111400000	INCREMENTO PAB Nº 36000.283754/2019-00	19/10/2021	1.000.000,00	1.000.000,00
4171803310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21/10/2021 27/10/2021	45.078,23 8.007,95	53.086,18
4171803310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	19/10/2021	66.262,50	66.262,50
4171803410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	18/10/2021	90.616,49	90.616,49
4171805110000000	Transferências do salário-educação - principal	18/10/2021	1.388.562,14	1.388.562,14
4171810310101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	28/10/2021	14.684,54	14.684,54
4171810310102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	28/10/2021	23.284,17	23.284,17
4171810310301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	25/10/2021	41.851,41	41.851,41
4171810310402000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	25/10/2021	42.420,00	42.420,00
4171899110200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	29/10/2021	91.287,94	91.287,94
4175801110100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	19/10/2021 20/10/2021 26/10/2021 29/10/2021	1.657.279,30 121.043,95 5.350.171,11 310.881,67	7.439.376,03
Total Geral			13.274.681,55	

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 22 de novembro de 2021

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA
Contador
CRC 1SP248165/O-0

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR1031201-7822-MBGPMDZMBRDV-4 - Emitido por: JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO

22/11/2021 15:21:12 -03:00

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br


**Portarias, Leis
e Decretos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**

PORTARIA Nº 732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa e credenciam os servidores públicos do Município de Sumaré como Autoridades Sanitárias, para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário estadual;

Considerando a Lei Orgânica do Município no seu art. 318, inciso I, de 06 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar e credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes AUTORIDADES SANITÁRIAS, abaixo relacionadas, as quais compõem a equipe de Coordenadoria de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses a partir da publicação, as quais exercem as seguintes funções:

NOME / MATRÍCULA FUNCIONAL / CPF / FUNÇÃO

Rafael Virginelli
-
296.859.098-73
Secretário Municipal de Saúde

Denise Torce Barja
15678
130.542.268-67
Diretora de Vigilância em Saúde (Administradora e Auditora de Serviços de Saúde)

Adriana O. Singi Wegmüller
7967
188.169.178-06
Coordenadora de Vigilância Sanitária (Cirurgiã-Dentista)

Regia Aparecida Carlos Santana
7787
006.088.776-11
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica (Enfermagem)

Josiane Fernandes Sauniti
17106
358.975.078-21
Coordenadora da Zoonoses (Médica Veterinária)

Sergio Geraldo Rumin
19498
263.064.238-00
Coordenador de Unidade Controle de Vetores

Maria Zélia Dantas
17289

969.074.798-34
Enfermeira

Alexandre Marcelo Clemente
15715
246.558.878-85
Fiscal Sanitário

Arlindo Gonçalves Neto
10095
090.596.008-43
Fiscal Sanitário

Cláudio Rodrigues Júnior
17576
871.178.868-20
Fiscal Sanitário

Cristina Santos Ramos Oliveira
17998
008.560.051-26
Enfermeira

Damarys Fonseca de Araújo
17108
016.413.318-60
Técnica de Enfermagem

Débora V. Rocha Oliveira
17825
067.753.318-78
Técnica de Enfermagem

Janaína Paula S. Vieira
17856
195.590.888-58
Técnica de Enfermagem

Luciana Priscila Breda Carvalho
9182
248.059.298-71
Auxiliar de Enfermagem

Tatiana Regina Amorin Alves
9327
259.088.838-40
Enfermeira

Thais Leitão Fonseca
9344
220.953.058-09
Aux. Enfermagem

Viviane Vinkauskas Gerônimo
13881
278.291.848-60
Médica Veterinária

Rodney Valides Barreira
18123
115.163.938-99
Engenheiro Civil

Ângelo Fernando Zoppi
901232
040.851.788-30
Engenheiro Civil

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente. Sua devolução deverá ocorrer com posterior inutilização nos seguintes casos: aposentadoria, provimento de outro cargo público, exoneração, demissão ou nos casos de licenciamento superior a 90 (noventa) dias e suspensão do exercício do cargo.

Artigo 4º - A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada a cada 6 (seis) meses para fins de divulgação ou quando houver inclusão e/ou exclusão dos nomes acima relacionados, de

acordo com o entendimento das autoridades competentes.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 733, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia e dá posse aos membros e designa Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no § 1º do Art. 6º e Art. 7º e Art. 9º da Lei Municipal nº 3906/2003, bem como o § 1º do Art. 4º e Art. 7º do Decreto nº 6663/2005; e

Considerando o ofício nº 103/2021- I.A.M.S.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros do Conselho Administrativo do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS, conforme eleição realizada em 04 de outubro de 2021, para o mandato bienal de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2023, que ficou constituído com os seguintes membros titulares e suplentes:

Para Conselheiros:

Amilton Hoffmann
Herman Yanssen
Devair Lupes Fabiani
Geni Aparecida Noveleto Jordão
Jair Pardini

Para Suplentes:

Andréia Barbosa Noberto
Jaci do Nascimento M. Batista
Maria Graziela Ramos de Souza
Valdomiro Villis Klava
Roseli Alves Silveira

Art. 2º - Em face do disposto no Artigo 6º, § 1º da Lei Municipal nº 3906/03, fica designado para Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré - IAMS, o Sr. Amilton Hoffmann.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 734, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, a partir de 22 de novembro de 2021, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO NISHIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.692.386-X, titular do cargo de **PROMOTOR DE EVENTOS C**, REF. PMS14, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de trinta dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 735, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 27.870/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora **SABRINA TAINAN DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.131.122-5, matrícula 18548-1, do cargo de **AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E**, REF. SMS 04, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 736, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 631/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 631/20, que concedeu afastamento não remunerado a servidora **Nileidy Venezian dos Santos**;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 26.639/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 631/20, da servidora **NILEIDY VENEZIAN DOS SANTOS**, matrícula 9135-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.777.508-4, titular do cargo de **MONITOR ESPORTIVO A**, REF. PMS37, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 03 de novembro de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 630/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 630/20, que concedeu afastamento não remunerado ao servidor **José Vicente dos Santos Filho**;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 26.640/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 630/20, do servidor **JOSÉ VICENTE DOS SANTOS FILHO**, matrícula 9134, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.184.458, titular do cargo de **PROFESSOR DE ESPORTE E**, REF. PMS89, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Exonera a pedido, o servidor em questão, com data retroativa a 03 de novembro de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 738, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 27.907/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ANGELO ADRIANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.584.225-3, matrícula 18548-1, do cargo de ENGENHEIRO MUNICIPAL D, REF. PMS 09, subordinada à Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do serviço público, a pedido, o servidor VALDOMIRO VILLIS KLAVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.128.535-5, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração de GERENTE FINANCEIRO DO FAPS, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.193, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2700/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Câmara Municipal de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.4.4.90.14.00
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
20
01.110.0000
10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

01.01.01/0001.0031/0005.2009/3.3.1.90.92.00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
12
01.110.0000
10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.194, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2700/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Unidade Orçamentária: 02.005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Funcional Programática:
02.005.0004.0122.0004.2009

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Fonte de Recurso
011100000 - GERAL

Valor
R\$ 145.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:
R\$ 145.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Unidade Orçamentária: 02.005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Funcional Programática:
02.005.0004.0122.0004.2009

Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Elemento de Despesa
3390300000 - Material de consumo

Fonte de Recurso
011100000 - GERAL

Valor
R\$ 145.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:
R\$ 145.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 19 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90. inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 6445, de 11 de dezembro de 2020, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 14.377/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, instituído pela Lei Municipal nº 6445, de 11 de dezembro de 2020, e de acordo com o seu Art. 4º, que ora fica assim constituído:

I - SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO - SMTE-GRDE

Titular: Thaís Cristine Lunardi Vasconcellos
R.G nº 35.159.272-6

Suplente: Dirceu César Pacheco
R.G. nº 21.871.406

Titular: Glorete Aparecida Fernandes
R.G nº 20.119.773-X

Suplente: Dirceu César Pacheco
R.G. nº 21.871.406

II -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Titular: José Antonio Quental R.G. nº 9.387.261
Suplente: Roseli Jacinto Peres Mastromauro
R.G. nº 24.421.790-7

III-SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO.

Titular: Alfred Isac de Souza
R.G nº 40.144.388

Suplente: Edna Battara Marques
R.G. nº 21.934.005

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS ECONÔMICO ESTADUAL DE CAMPINAS:

Titular: Alcinéa Alessandra Melo de Moraes
R.G nº 26.421.884-X

Suplente: Mariliane Aparecida Fernandes
R.G nº 28.862.042-2

V-SINDICATO DO ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS.

Titular: Daniel Marcos Ortiz de Abreu
R.G. nº 20.114.943

Suplente: Walter de Souza Queiroz Gomes
R.G. nº 18.671.124

VI -CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP - REGIONAL CAMPINAS.

Titular: Paula Cristina Calvino Lopes de Carvalho
R.G. nº W522304DIREXEX

Suplente: Roberto de Carvalho Bandeira Junior
R.G. nº 9.861.781

VII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SUMARÉ - ACIAS.

Titular: Francislaine Pereira Braga
R.G. nº 42.689.070

Suplente: Juarez Pereira da Silva
R.G. nº 6.761.855-8

VIII-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DE SUMARÉ.

Titular: Hilario Afonso da Silva
R.G. nº 25.926.802-1

Suplente: Daniel Lima Cordeiro
R.G. nº 40.716.183

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá substituir os membros a qualquer tempo a pedido do Conselho, desde que devidamente justificado, ou ainda por conveniência administrativa.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros do COMTER será de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Substitui membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Decreto nº 11.019, de 13 de Maio de 2021, que nomeia os membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA;

Considerando o Ofício nº CL01 - CONDEPHAEA;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 20.016/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Carlos Henrique de Oliveira Nascimento - RG nº 8.842.610 por Carlos Hiroshi Shimabukuo - RG nº 19.314.396-3, Moisés Rodrigo Machado Paschoalin - RG nº 30.231.421-0 por Wellington Carlos Arroio Nogueira - RG nº 29.955.304-8 e Fernanda Gabriela Biondo - RG nº 44.112.562-1 por Alerta Menuzzo - RG nº 4.406.643, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA, ficando assim constituído:

Alvimar Braz Ferreira
RG M nº 4.688.273

Carlos Hiroshi Shimabukuo
RG nº 19.314.396-3

Fernando Rodrigues Neto
RG nº 15.929.491-5

Arnaldo Tramontano
RG nº 10.592.380-1

Wellington Carlos Arroio Nogueira
RG nº 29.955.304-8

Wesley da Silva Oliveira
RG nº 30.293.201-X

Edvaldo Moreira de Godoy
RG nº 29.892.506

Juliana Paiola
RG nº 26.300.826-5

Gilberto Bufarah
RG nº 4.410.746

Alerta Menuzzo
RG nº 4.406.643

Francisco Antônio de Toledo
RG nº 3.336.219

Parágrafo Único: Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.019/2021.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.301/2006;

Considerando a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 05 de agosto de 2021, para o biênio 2021/2023 e;

Considerando os elementos no Ofício nº 049/2021;

Considerando os demais elementos do Protocolo – PMS nº 26.060/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 05 de agosto de 2021, para o biênio 2021/2023, ficando assim constituído com os seguintes membros:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Keren Caroline do Nascimento Silva
RG nº 52.869.209-4

Suplente: Nádia Maciel da Silva
RG nº 20.821.966-9

Titular: Rafaela Milena Cabral
RG 48.185.115-8

Suplente: Andrea Regina Cobo Giolli
RG nº 17.297.836-1

Titular: Telma Cristina Gasparetto Paiuta
RG nº 29.728.557-9

Suplente: Priscila da Silva Neves Pereira
RG nº 47.351.532-5

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SUAS:

Titular: Maria Aparecida Sampaio Sans
RG nº 6.777.377

Suplente: Vera Lucia Scamato Arantes
RG nº 16.127.951-7

Titular: Lilian Regina Scrocca Menuzzo de Souza
RG nº 12.548.791-5

Suplente: Elaine da Silva Gomes Amad
RG nº 54.135.454-1

Titular: Francisca Ely Mota
RG nº 50.284.175

Suplente: Valdirene de Castro
RG nº 28.691.565-0

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Leonardo Antônio Galindo
RG nº 52.212.781-2

Suplente: Pamela Ferreira Viotto
RG nº 46.605.745-3

Titular: Simone Borges do Carmo
RG nº 21.271.192-1

Suplente: José Antônio Dias Costa
RG nº 16.965.755-3

Titular: Woshinton Alvarenga de Oliveira
RG nº 24.998.274-2

Suplente: Erivane Santos Matias
RG nº 42.608.218-7

**MEMBROS DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:**

Titular: Alisson Târiquis Chuma
RG nº 44.858.848-1

Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues
RG nº 17.942.165-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Alexandre Stein Coval
RG nº 34.122.449-9

Suplente: Mariana de Oliveira Alborquete
RG nº 34.691.073-9

Titular: Patrícia Pavan Martinelli
RG nº 43.956.112-7

Suplente: Rodrigo Pedron
RG nº 32.708985-4

Titular: Alessandra Vidal Fernandes Cosme de Oliveira
RG nº 25.380.711-6

Suplente: Teresa Teixeira
RG nº 10.388.211-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Edna Martins Agostino
RG nº 20.449.587-8

Suplente: Ana Paula Pereira Pimentel
RG nº 35.199.573-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Daniela Aparecida da Silva Borges de Andrade
RG nº 27.915.449-5

Suplente: Fabio Martins Gutierrez
RG nº 25.708398-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Titular: Elson Eduardo Queiroz Eluf
RG nº 20.448.287

Suplente: Silvia Regina Cabral Ramos
RG nº 24.195.117-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Sueli Gonçalves da Silva Galvão
RG nº 20.777.451-1

Suplente: Ana Paula Ribeiro Nishida
RG nº 32.692.386-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Rozária Martins
RG nº 11.995.181-2

Suplente: Edna Vallini Pereira
RG nº 19.625.058-4

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 22 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ